



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 101 — BAYEUX, 21 DE OUTUBRO DE 2024 — www.bayeux.pb.gov.br

## EDITAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX  
EDITAL Nº 001/2021 – PUBLICADO EM 01 DE JUNHO DE 2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

A Prefeita de Bayeux, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Bayeux, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2021 foi homologado pelo Comissão Especial do Concurso, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 65/2024, em 05 de Julho de 2024, nos termos que seguem:

1 – Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) ficam convocados (as) e deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração – Centro Administrativo, localizada na Avenida Liberdade, 2637, Sesi, Bayeux-PB, no prazo **improrrogável** de até 30 dias a contar da data de publicação do presente edital, do dia **21 de Outubro a 21 de Novembro de 2024**, de segunda a sexta, das 8h00h às 12h00, munidos da documentação (original e xerox constante no anexo I) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Edital de abertura do Concurso:

#### 100 - ASSISTENTE SOCIAL - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                                      | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO     | MODALIDADE                   |
|-----------|---|-----------------|---------------|------------------------------|
| 1523183   | ALINE DE JESUS DA SILVA RIBEIRO           | 1º              | Aprovado      | Ampla Concorrência           |
| 1549161   | GABRIELLE MARQUES DE OLIVEIRA             | 2º              | Aprovado      | Ampla Concorrência           |
| 1501735   | GABRIELA BATISTA DE OLIVEIRA              | 3º              | Aprovado      | Ampla Concorrência           |
| 1561732   | FLOR DE LIZ ADECILIA CATHARINA BRITO MARS | 4º              | Classificável | Ampla Concorrência (CR)      |
| 1606321   | VITORIA RÉGIA CESÁRIO DA SILVA            | 43º             | Aprovado      | Pcd - Pessoa com Deficiência |

#### 102 - ENFERMEIRO - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                        | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1521416   | LÉTICIA MENEZES DE OLIVEIRA | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 104 - FONOAUDIÓLOGO - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                      | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO     | MODALIDADE              |
|-----------|---------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|
| 1567809   | JAYNE DE FREITAS BANDEIRA | 1º              | Aprovado      | Ampla Concorrência      |
| 1514127   | ALINE DOS SANTOS LIMA     | 2º              | Classificável | Ampla Concorrência (CR) |

#### 105 - NUTRICIONISTA - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                         | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1503019   | ANTONIO ERISON DA CRUZ SOUSA | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 119 - PSICÓLOGO - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                               | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|------------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1514578   | GABRIEL DE MIRANDA PEREIRA PEGADO  | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1558463   | RUBIA LOPES DO NASCIMENTO          | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1557900   | ERIKA GEORGIA VIANA GARCIA         | 3º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1542843   | LAIONEL VIEIRA DA SILVA            | 4º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1522195   | MARCELLA DA SILVA OLIVEIRA LIMA    | 5º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1524279   | BARBARA MIRELLA FEITOSA MAGALHAES  | 6º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1600903   | MANUELLA KARINE SIMPLICIO DA SILVA | 7º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 400 - AUXILIAR DE MERENDEIRA - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|--------------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1519192   | FLÁVIO RAMOS DO NASCIMENTO           | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1507471   | KLÍCIA KARLA ARRUDA VÉRAS DE ANDRADE | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1542544   | JULIO DA PENHA CORESMA               | 3º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1513759   | JACKSON PEIXOTO DO NASCIMENTO        | 4º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1506675   | LUCAS JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA       | 5º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 401 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                                | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE                   |
|-----------|-------------------------------------|-----------------|-----------|------------------------------|
| 1515612   | ANDERSON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1550742   | JACIARA SANTOS PIINTO               | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1505972   | SEVERINO SIMAO DE SANTANA           | 3º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1550285   | JONAS DIAS DOS SANTOS               | 4º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1535038   | KENYA DE OLIVEIRA MACHADO           | 5º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1549368   | SHERLANE DE MORAIS ARAUJO           | 6º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1552238   | LARRUAMA ERIKA MICENA DA SILVA      | 7º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1573292   | FELIPE HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS    | 8º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1510650   | LEONARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO    | 9º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1554052   | DANUBIA DOS SANTOS CARMO            | 10º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1505165   | ANDSON DE LISBOA SILVA              | 11º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1505165   | ANDSON DE LISBOA SILVA              | 11º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1528689   | JOALISSON LUCAS AGUIAR DA SILVA     | 168º            | Aprovado  | Pcd - Pessoa com Deficiência |

#### 402 - MERENDEIRA - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                       | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|----------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1542563   | JULIO DA PENHA CORESMA     | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1517771   | TACIANO OLIVEIRA FERNANDES | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 202 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                             | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO     | MODALIDADE              |
|-----------|----------------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|
| 1527671   | MARCOS EMANUEL FERREIRA VIEIRA   | 1º              | Aprovado      | Ampla Concorrência      |
| 1562852   | JULIANO SOUZA DOS SANTOS         | 2º              | Classificável | Ampla Concorrência (CR) |
| 1563931   | PAULO DE TARSO TEIXEIRA DA COSTA | 3º              | Classificável | Ampla Concorrência (CR) |

#### 304 - ELETRICISTA - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                          | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE                   |
|-----------|-------------------------------|-----------------|-----------|------------------------------|
| 1512410   | JOHN BRUNO FIDELIS DE ARAUJO  | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1509049   | MARCIO GALDINO DE VASCONCELOS | 4º              | Aprovado  | Pcd - Pessoa com Deficiência |

#### 305 - MONITOR ESCOLAR - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                                     | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE                   |
|-----------|--|-----------------|-----------|------------------------------|
| 1537381   | CIDCLEI RISLEY RODRIGUES DOS SANTOS      | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1555562   | ELISANGELA DE SOUZA SILVA                | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1559152   | CÉSAR RICARDO LOPES DA SILVA BERNARDO    | 3º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1555443   | LUANA JESUS DE ALMEIDA DA COSTA ARNAUD   | 4º              | Aprovado  | Cadastro reserva             |
| 1541790   | ERIKA FERRAZ MARINHO DE LIMA             | 5º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1563631   | RHAYSSA MEDEIROS DE LUNA FREIRE          | 6º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1518708   | DENYSE FERREIRA DOS SANTOS               | 7º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1530197   | CAMILA SOARES FLORENCIO DA SILVA         | 8º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1561752   | ALEXANDRO EUFRASIO SANTANA               | 9º              | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1514710   | HERONIDES ANÍZIO PEREIRA LAURENTINO      | 10º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1562533   | BRUNO GOMES BANDEIRA DE MELO             | 11º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1559444   | MARIA JACQUELINE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA | 12º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1505958   | JUSSARA BEZERRA BATISTA                  | 13º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1605535   | EDSON JOSE FERREIRA DOS SANTOS           | 14º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1560909   | ESTEFANE GLAFF DE LIMA ARAUJO            | 15º             | Aprovado  | Ampla Concorrência           |
| 1546412   | ELIAS BRAGA DE LIMA                      | 205º            | Aprovado  | Pcd - Pessoa com Deficiência |

#### 306 - MOTORISTA - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                             | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|----------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1512010   | JOSÉ ALEXANDRE HONORIO DA SILVA  | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1522206   | JOVANI SILVA FIDELIS             | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1547062   | EDUARDO JOSÉ GOMES FERREIRA      | 3º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1604540   | ALEX SIDNEY ARAUJO MARINHO FILHO | 4º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 300 - AGENTE ADMINISTRATIVO - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                              | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1568807   | JULIANA KALLINE PESSOA DE MENEZES | 1º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1543592   | MANOEL ANIZIO FERREIRA DE SA      | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1562726   | MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE FRANÇA | 3º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1573233   | FELIPE HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS  | 4º              | Aprovado  | Cadastro reserva   |
| 1556509   | MATHEUS RODRIGUES XAVIER          | 5º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |
| 1519541   | GABRIELLE LINS BEZERRA            | 6º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 110 - PROFESSOR B – CIÊNCIAS - BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                      | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|---------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1608749   | THELRY GONÇALVES DA SILVA | 2º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

#### 108 – PROFESSOR A2 – BAYEUX/PB

| INSCRIÇÃO | NOME                           | POSIÇÃO L. VAGA | RESULTADO | MODALIDADE         |
|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------|--------------------|
| 1557253   | MARCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA | 7º              | Aprovado  | Ampla Concorrência |

2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bayeux, acarretando a imediata eliminação do convocado (a) do Certame.

3 – Após comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração para entrega da documentação exigida no item 1, depois da conferência da mesma, os (as) convocados (as) receberão o termo de entrega da documentação (Anexo I) e termo de encaminhamento para comparecerem na Junta Médica Municipal (Anexo II) para a **realização do Exame de Hígiez Física e Mental**, podendo optar pelos dias 23/10, 30/10, 06/11 e 13/11/2024, das 10h00 às 15h00, a realizar-se no IPAM – Instituto de Previdência de Assistência do Servidor Público Municipal de Bayeux, localizado a Rua Jose Dias de Vasconcelos, 39, Brasília, Bayeux – PB, portando os exames constantes no anexo II.

4 – Apenas em caso de força maior, devidamente comprovado e autorizado pela Secretaria de Administração, os (as) convocados (as) poderão comparecer na Junta Médica no dia 20/11/2024, as 10h00, portando os exames constantes no anexo II.

5 – Após a realização do Exame de Higiene Física e Mental os (as) convocados (as) deverão entregar na Secretaria de Administração o laudo médico emitido pela Junta Médica até o dia 21 de Novembro de 2024, 12h00.

6 - O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higiene física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bayeux-PB convocar o (a) candidato (a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

7 - A data da posse e entrega das portarias de nomeação será comunicada através do Diário Oficial do Município.

8 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

9 - Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, redes sociais, mural de aviso da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Bayeux-PB.

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:0  
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.21 08:02:56 -03'00'

Bayeux-PB, 21 de Outubro de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional de Bayeux-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 05/2024 "MAJOR GONÇALVES" MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB, a senhora Luciene Gomes Martinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o RESULTADO PRELIMINAR da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Bayeux – PB.

**Art. 1º** - O objeto da PUBLICAÇÃO é o de apresentar o resultado preliminar do presente edital com a seleção dos projetos culturais que irão receber apoio financeiro na categoria PESSOA FÍSICA descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bayeux – PB, onde foram contemplados 14 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

**Parágrafo único** - O valor total deste edital é da ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.100/13.392.1033.3058/33.90.36 – Fonte: 719.

**Art. 2º** - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

| Seq. | Datas      | Etapas   |
|------|------------|--|
| 01   | 21/10      | Publicação do resultado preliminar dos projetos inscritos/aprovados no presente edital |
| 02   | 22 - 25/10 | Período para interposição de recurso   |
| 03   | 30/10      | Publicação do resultado final dos projetos inscritos/aprovados no presente edital      |
| 04   | 07/11      | Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos.         |
| 04   | 19/11      | Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos                |
| 05   | 03/12      | Início da fase de Pagamento dos projetos contratados                                   |
| 06   | 13/12      | Final dos pagamentos dos projetos aprovados  |

**Art. 3º** - Após a publicação em diário oficial estará aberto o prazo regimental previsto para interpeção dos projetos não classificados, aos projetos classificados solicitamos que aguardem a convocatória para apresentação dos documentos previstos e assinatura do Termo de Execução Cultural, quando da publicação do resultado final.

**Art. 4º** - Segue abaixo relação com o RESULTADO PRELIMINAR dos nomes dos projetos contemplados no presente edital.

**Edital 005/ 2024**

**MODALIDADE: Modelagem de Barro:**

Jonas Emison Nogueira Gomes

**MODALIDADE: Fotografia para iniciante:**

Marcela Adelino da Silva

**MODALIDADE: Teatro:**

Emanuelle das Neves Lima

**MODALIDADE: Violão:**

Creon Rodrigues

**MODALIDADE: Bateria:**

Maria do Socorro Nobre

**MODALIDADE: Percussão:**

Marivan Geraldo Gomes da Silva

**MODALIDADE: Teclado:**

Jackson Breno de Santana Santos

**MODALIDADE: Atividades manuais:**

Rita de Cássia Barros da Silva

2

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**MODALIDADE: Oficina decorativa para jardins:**

Valdecir Ferreira Gomes

**MODALIDADE: Escultura artesanal cimento:**

Gilmar da Silva Trajano

**MODALIDADE: Macramê**

Cherlivan Pereira Ferreira

**MODALIDADE: Rabeca**

Kleriton Anjo da Silva

**MODALIDADE: Literatura:**

Edielson Gonçalo Gomes

**MODALIDADE: Dança:**

Carlos Antônio Gomes de Lima

**Art. 5º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as conseqüências de ordem civil e penal.

**Parágrafo Único** – Aos inscritos no presente edital fica facultado o direito a interpor recurso perante o Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de Bayeux – PB de forma escrita até o prazo previsto no calendário estabelecido pelo presente edital, localizado no CEFOR na avenida liberdade, s/n.

**Art. 6º** - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido que as datas para realização das atividades propostas pelos proponentes que tiverem seus projetos aprovados conforme prevê o presente edital poderão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025, conforme orientação da gestão municipal de Bayeux - PB.

**Art. 7º** - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

**Art. 8º** - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Art. 9º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

Art. 10 - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 21 de outubro de 2024

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 06/2024 "SEVERINO ARAÚJO SILVA",  
MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM  
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022 –  
DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB, a senhora Luciene Gomes Martinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o RESULTADO PRELIMINAR da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Bayeux – PB.

Art. 1º - O objeto da PUBLICAÇÃO é o de apresentar o resultado preliminar do presente edital com a seleção dos projetos culturais que irão receber apoio financeiro na categoria PESSOA FÍSICA descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bayeux – PB, onde foram contemplados 32 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

Art. 2º - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

| Seq. | Datas      | Etapas   |
|------|------------|--|
| 01   | 21/10      | Publicação do resultado preliminar dos projetos inscritos/aprovados no presente edital |
| 02   | 22 - 25/10 | Período para interposição de recurso   |
| 03   | 30/10      | Publicação do resultado final dos projetos inscritos/aprovados no presente edital      |
| 03   | 07/11      | Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,         |
| 04   | 19/11      | Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos                |
| 05   | 03/12      | Início da fase de Pagamento dos projetos contratados                                   |
| 06   | 13/12      | Final dos pagamentos dos projetos aprovados  |

Art. 3º - Após a publicação em diário oficial estará aberto o prazo regimental previsto para interpeção dos projetos não classificados, aos projetos classificados solicitamos que aguardem a convocatória para apresentação dos documentos previstos e assinatura do Termo de Execução Cultural, quando da publicação do resultado final.

Art. 4º - Segue abaixo relação com o RESULTADO PRELIMINAR dos proponentes dos projetos contemplados no presente edital:

### Edital 06/2024

MODALIDADE: Grupo de xaxado

Centro de Mulheres Jardim Esperança

MODALIDADE: Grupo de Capoeira:

Maria da Guia Sena Ferreira

Marlyson Jefferson Soares da Costa

MODALIDADE: Ala Ursa:

Alexandre de Sousa Dantas

MODALIDADE: Cavalinho Marinho:

Aliança Bayeux Franco Brasileira

José Bento de Oliveira

José Fernando Oliveira

Mirian Maria da Silva

MODALIDADE: Quadrilha Junina

Comunitária:

Eliane de Sousa Lima

Erica Bernardo da Silva

2

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

José Vicente da Silva Neto

Liga das Quadrilhas Juninas

Wesley Cardoso Alves

MODALIDADE: Arraiá (Pavilhão):

Associação Espaço Social Multicultural

UBUNTU

Edilma dos Santos Silvestre

Ednilson Pereira de Oliveira

Heracliton Targino da Silva

Klecio Anjo de Souza

Roberto Marques dos Santos

MODALIDADE: Bloco de Carnaval:

Adeilton Ferreira de Lima

Edglay Branco de Oliveira Santos

Ikaro da Silva Barbosa

José Sila dos Santos Júnior

Maria da Paz de Sousa

Maria de Fátima Gomes da Silva

Maria do Socorro M. Chagas

MODALIDADE: Junina Especial:

Gilberto Monteiro da Silva Neto

MODALIDADE: Vídeo Clip:

Ailton Rodrigues da Silva

Gabriel Dias dos Santos

MODALIDADE: Eventos

Associação dos Moradores do Bairro de Brasília

Cristiano Costa de Souza

Micalene dos Santos Cavalcante

Art. 5º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

Parágrafo Único – Aos inscritos no presente edital fica facultado o direito a interpor recurso perante o Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de Bayeux – PB de forma escrita até o prazo previsto no calendário estabelecido pelo presente edital, localizado no CEFOR na avenida liberdade, s/n.

Art. 6º - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido que as datas para realização das atividades propostas pelos proponentes que tiverem seus projetos aprovados conforme prevê o presente edital poderão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025, conforme orientação da gestão municipal de Bayeux - PB.

**Art. 7º** - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

**Art. 8º** - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

**Art. 9º** - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

**Art. 10** - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 21 de outubro de 2024

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 07/2024 "LIZINETE SILVA FIRMINO, A RAINHA DA SERESTA", MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DESTINADOS À PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

A Excelentíssima Prefeita Constitucional do Município de Bayeux – PB, a senhora Luciene Gomes Martinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decide publicar o RESULTADO PRELIMINAR da análise dos projetos inscritos no âmbito municipal nos editais destacados e toma outras providências em vista da melhor aplicação dos recursos públicos e da ampliação do número de projetos contemplados no tocante a execução dos recursos da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de nº 11.453 de 08 de Março de 2023 e o de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento à Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Bayeux – PB.

**Art. 1º** - O objeto da PUBLICAÇÃO é o de apresentar o resultado preliminar do presente edital com a seleção dos projetos culturais que irão receber apoio financeiro na categoria PESSOA FÍSICA conforme descrita no presente edital, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bayeux – PB, onde foram contemplados 78 projetos culturais, sendo aceitas propostas de criação, apresentação, exposição, difusão e formação artística e cultural.

**Art. 2º** - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

| Seq. | Datas      | Etapas   |
|------|------------|--|
| 01   | 21/10      | Publicação do resultado preliminar dos projetos inscritos/aprovados no presente edital |
| 02   | 22 - 25/10 | Período para interposição de recurso   |
| 03   | 30/10      | Publicação do resultado final dos projetos inscritos/aprovados no presente edital      |
| 03   | 07/11      | Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,         |
| 04   | 19/11      | Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos                |
| 05   | 03/12      | Início da fase de Pagamento dos projetos contratados                                   |
| 06   | 13/12      | Final dos pagamentos dos projetos aprovados  |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 3º** - Após a publicação em diário oficial estará aberto o prazo regimental previsto para interpeção dos projetos não classificados, aos projetos classificados solicitamos que aguardem a convocatória para apresentação dos documentos previstos e assinatura do Termo de Execução Cultural, quando da publicação do resultado final.

**Edital 007/ 2024**

**CATEGORIA: Artesanato**

Ângela Patricia Alves de Lima  
Antônio Felismino de Souza  
Carlos Alberto Rodrigues de Souza  
Cícero Batista dos Santos  
Claudiane Barbosa Bandeira  
Claudinete Mônica de Oliveira  
Djanete Figueredo da Silva  
Eliomar Paulino Serrano  
Evanete Rosário da Silva  
Felipe Rufinu Gomes de Souza  
Francisca Frago da Cunha  
Ivaldete Batista da Silva  
João dos Ramos Apolinário  
João Ferreira da Silva  
José Arimatéia Souto Oliveira  
José Carlos da Silva Souza  
Josefa de Aquino Ramos  
Joselia Santos Ferreira  
Josenilda do Nascimento Guimarães  
Lidiane de Oliveira Alves  
Marcos Mariano da Silva  
Maria Bernardete Dos Santos Dias Rodrigues  
Maria do Carmos de Souza Guabiraba  
Marta Pinto da Silva

Pedro Sosteny Pereira da Silva  
Sérgio Vital da Silva Júnior  
Valdete Gomes de Souza  
Verônica Macena de Oliveira Silva

**CATEGORIA: Compositor**

Adilson Gomes da Silva  
Cliciano Oliveira de Figueredo

**CATEGORIA: Cantora:**

Josacarla de Melo Lima  
Miriam Pereira de Oliveira  
Maria das Neves Sales Silva  
Priscilla da Silva Simão  
Rosa Maria Pontes

**CATEGORIA: Cantor:**

Jeferson da Silva Cavalcante  
Kennedy Franklin Oliveira  
Luiz Dias da Silva Filho  
Rogério de Jesus Silva  
Valdir Domingos da Silva

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**CATEGORIA: Banda Musical:**

Carlos Antônio Herculano de Pontes  
Erivan Pereira da Silva  
Gilvan Barbosa Leal Júnior  
Hilton Alexandre Gomes Lira  
Iran Félix da Silva  
José da Penha Figueira de Oliveira Júnior  
Joseilson da Silva  
Josival de Melo Gomes

**CATEGORIA: Ator:**

Adryelson Gomes Henrique Paiva  
Carlos Antônio dos Santos  
Reginaldo de Santana Nascimento  
Victo Flávio Alves Palma

**CATEGORIA: Atriz:**

Emanuelle das Neves de Lima  
Fabiana Alexandrina de Sena Ferreira  
Letícia Hidnnyly do Nascimento Santos  
Maria Valdecir Guedes Costa

**CATEGORIA: Grafiteiro:**

Francisco Dércio dos Santos  
Marcos dos Santos

**CATEGORIA: Artista de Circo:**

Alice da Silva Dias  
Ana Kissia P. dos Santos  
Benedito José de Lima  
Edileuza de Lima de Oliveira

**CATEGORIA: Pintor:**

Elionaldo Possidônio de Sousa  
João Batista Amorim da Silva

**CATEGORIA: Artista Plástico:**

Gabriella Cunha dos Santos  
Leonardo Rodrigues de Lima  
Roberto Damásio do Amaral  
Valdemir França Monteiro

**CATEGORIA: Historiador:**

Ariosvaldo Alves de Oliveira

**CATEGORIA: Regente**

Ray Gomes da Silva  
Wesley Henrique Quirino dos Santos

**CATEGORIA: Escritor(a):**

Astero Santos  
Edielson Gonçalo Gomes  
João Batista Barbosa de Nascimento  
Josival da Fonseca Silva  
Nivea Sayonara Alves Targino

**CATEGORIA: Produtor Cultural**

Irene Noêmia Gama do Nascimento  
Jean Pierre da Silva Santos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 5º** - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade, caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

**Parágrafo Único** – Aos inscritos no presente edital fica facultado o direito a interpor recurso perante o Departamento de Cultura da Prefeitura do Município de Bayeux – PB de forma escrita até o prazo previsto no calendário estabelecido pelo presente edital, localizado no CEFOR na avenida liberdade, s/n.

**Art. 6º** - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – Fica estabelecido que as datas para realização das atividades propostas pelos proponentes que tiverem seus projetos aprovados conforme prevê o presente edital poderão ser concluídas até o dia 30 de junho de 2025, conforme orientação da gestão municipal de Bayeux - PB.

**Art. 7º** - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Prefeitura Municipal de Bayeux - PB.

**Art. 8º** - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal se pronunciar através da pasta da cultura.

**Art. 9º** - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

**Art. 10º** - O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos é de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da prefeitura e nas redes sociais do município.

Publique-se aos 21 de outubro de 2024

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0727/2024

Bayeux-PB, 15 de outubro de 2024.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que ingressaram no ano de 2008;

**Considerando** a sentença no Mandado de Segurança de nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

**Considerando** o que dispõe o artigo 14, §3º e 5º, e o artigo 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Bayeux);

**Considerando** que a hierarquia após o enquadramento;

**Considerando** a necessidade de servidores como responsáveis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear JOSEILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8629-1, para ocupar o cargo de responsável pela 1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do município de Bayeux.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
476  
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.15 15:31:46 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0726/2024

Bayeux-PB, 15 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a cessão do servidor RINGSON GRAY MONTEIRO DE TOLEDO, matrícula 210.709-2, lotado na Secretaria de Saúde, para ficar à disposição da Assembleia Legislativa e prestar seus serviços no gabinete do Deputado Estadual Felipe Leitão.

**Art. 2º** Esta cessão ocorrerá sem ônus para a Prefeitura de Bayeux, e fica sob responsabilidade do órgão requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:0  
76476  
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.15 15:31:03 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0728/2024

Bayeux-PB, 15 de outubro de 2024.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 324/2023, que dispõe sobre a relação do enquadramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Bayeux, que ingressaram no ano de 2008;

**Considerando** a sentença no Mandado de Segurança de nº 0802385-71.2020.8.15.0751;

**Considerando** o que dispõe o artigo 14, §3º e 5º, e o artigo 18 da Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Bayeux);

**Considerando** que a hierarquia após o enquadramento;

**Considerando** a necessidade de servidores como responsáveis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear MÁRCIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 8632, para ocupar o cargo de responsável pela 1ª INSPETORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do município de Bayeux.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
6476  
747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:05747276476  
Dados: 2024.10.15 15:32:19 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0752/2024

Bayeux-PB, 17 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar sem efeito a exoneração **HANDERSON GONÇALVES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE TÉCNICO AMBIENTAL** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revoga-se, neste ato, a portaria de nº 0704/2024 unicamente em relação a este servidor.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:05  
747276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:0574727  
6476  
Dados: 2024.10.17  
19:14:42 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0759/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LUANA CARDINALE LIMA SOARES** para exercer o cargo **PROFESSOR A2** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0760/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **CAROLINA SILVA MENEZES** para exercer o cargo **PROFESSOR A2** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0761/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **MIRINALDA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo **PROFESSOR A2** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Luciene Andrade Gomes Martinho*  
**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0762/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

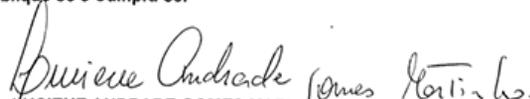
**Art.1º** Nomear **ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo **PROFESSOR A2** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0764/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **LUANA JESUS DE ALMEIDA DA COSTA ARNAUD** para exercer o cargo **PROFESSOR A2** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0766/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **ANTONIO MARCOS CARDOSO DA SILVA** para exercer o cargo **PROFESSOR B - CIÊNCIAS** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0768/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **FLAVIA MICHELLE FERNANDES DA SILVA ATAIDE** para exercer o cargo **PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA** em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0769/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear MIGUEL PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo PROFESSOR B - ENSINO RELIGIOSO em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0771/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear PRISCILA DE OLIVEIRA NOVAIS LIMA para exercer o cargo PROFESSOR B - INGLÊS em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0772/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear ERIVANIA ALVES DA SILVA para exercer o cargo PROFESSOR B - INGLÊS em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0773/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear EDMILSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo PROFESSOR B - INGLÊS em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0774/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear JEFFERSON ALVES DA ROCHA para exercer o cargo PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0775/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear JANIÉLSON ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA em caráter efetivo, por ter sido aprovado no Concurso Público nº001/2021 – Publicado em 01 de junho de 2021, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0779/2024

Bayeux-PB, 21 de outubro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear PATRICIA HENRIQUE DANTAS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
276476  
Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO.05747276476  
Dados: 2024.10.21 08:45:51 -03'00'  
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BAYEUX



PORTARIA-SUPER Nº 038/2024

De 21 de Outubro de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR Gabriel Eufrágio de Souza do cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

  
Emanuelly Batista de Souza  
Superintendente do IPAM



PORTARIA-SUPER Nº 039/2024

De 21 de Outubro de 2024.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gabriel Eufrágio de Souza** cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, símbolo IPAM- DS-1, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

  
Emanuelly Batista de Souza  
Superintendente do Ipam- Bayeux

*Emanuelly Batista de Souza*  
Superintendente do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM  
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB  
CNPJ: 08.608.937/0001-56  
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp  
E-mail: ipam\_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 040/2024

De 21 de Outubro de 2024.

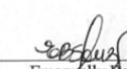
A DIRETORA-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Maria Jailma dos Santos Cruz** cargo de provimento em comissão de Assistente de Recursos Humanos, símbolo IPAM-ARH, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se.

  
Emanuelly Batista de Souza  
Superintendente do Ipam- Bayeux

*Emanuelly Batista de Souza*  
Superintendente do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux - IPAM  
Rua José Dias de Vasconcelos, 39 – Bairro Brasília – CEP 58110-450 Bayeux-PB  
CNPJ: 08.608.937/0001-56  
Fones: (83) 3232-4600 – Whatsapp  
E-mail: ipam\_by@hotmail.com

## LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00033/2024 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 23 de Outubro de 2024, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Outubro de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Agente de Contratação/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 – PMBEX****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 01 de Novembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 16 de Outubro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00202/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, GESTÃO, INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN – DE BAYEUX-PB

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIARIA LTDA, CNPJ: 04.523.923/0001-89

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2021 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 21/09/2024 – 21/09/2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21/09/2023 A 21/09/2024 PARA 21/09/2024 A 21/09/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00034/2024 – PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 25 de Outubro de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, REGULAMENTADA PELO DECRETO DE Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E O DECRETO DE Nº 11.453 DE 23 DE MARÇO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Outubro de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Agente de Contratação/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE BAYEUX

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – FMS-PMBEX  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.118.252/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PASSANDO DE 23/09/2022 a 23/09/2023, e 23/09/2023 a 23/09/2024 para 23/09/2024 a 23/09/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2024 – PMBEX**

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 11 de novembro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 21 de Outubro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**AVISOS**

ESCOLA PRIMEIROS DEGRAUS do Bairro da Imaculada, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para realização do 27 Passeio Ciclístico que será realizado no dia 27 de outubro, das 14:00 às 17 horas, onde percorrerá algumas ruas do município de Bayeux, PB.

SANDRA LÚCIA DA SILVA, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Festa das Crianças da Imaculada, a ser realizada na Rua Francisco Marques da Fonseca, número 401 e terminando no número 876, Bayeux, PB,

LIGA CARNAVALESCA DE BAYEUX/PB, torna público que requereu a SEMABY- Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Festa das Crianças 2024, no dia 26/10/2024, a ser realizada na Rua Antonio Ferreira, 134, Centro, Bayeux, PB,